



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/078/2022

PREGÃO Nº 033/2022
PRC Nº 061/2022
P.A. Nº PMC/16893/2014

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como **CONTRATANTE** por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ de nº. 09.426.307/0001-23, contrato registrado na JUCEMG, NIRE Nº 312.080.198.7-7, sediada na Rua Madressilva, nº 476, bairro Esplanada, CEP: 30.280-180, Belo Horizonte, MG, neste ato representada pela Sr. Leandro Méseder Duarte Ribeiro, inscrito no C.P.F nº. 053.984.816-65 e portador do R.G. MG 11.483.810-SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feitas pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº 091/2022 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela primeira vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao Contrato nº PMC/078/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2158 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

LEANDRO MESSEDER DUARTE RIBEIRO:05398481665
Assinado de forma digital por LEANDRO MESSEDER DUARTE RIBEIRO:05398481665
Dados: 2022.08.31 15:07:26 -03'00'

SAULO DE SOUZA QUEIROZ:31223397653

Firmado digitalmente por SAULO DE SOUZA QUEIROZ:31223397653
Nome de reconhecimento (UN): cn=SAULO DE SOUZA QUEIROZ:31223397653, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - ICP-Brasil
Data: 2022.08.30 17:15:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de agosto de 2022.

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653

Firmado digitalmente por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Nome de reconhecimento (DN): cn=SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Fecha: 2022.08.30 17:16:09 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO MESSEDER DUARTE
RIBEIRO:05398481665

Assinado de forma digital por LEANDRO MESSEDER
DUARTE RIBEIRO:05398481665
Dados: 2022.08.31 15:07:00 -03'00'

Leandro Mésseder Duarte Ribeiro
GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.